



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **HIPOSSUFICIÊNCIA**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.004249/2025-45**

Interessado: **JEINER THOMAS HERNANDEZ CRISTOBAL**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (144134550), reconheça-se a hipossuficiência do migrante nacional da Venezuela JEINER THOMAS HERNANDEZ CRISTOBAL, para isentá-lo do pagamento da multa afeta ao Auto de Infração (143466280);
3. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências cabíveis.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA

Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/01/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144147947&crc=CE6ADD44.
Código verificador: **144147947** e Código CRC: **CE6ADD44**.